



POLÍCIA CIVIL DO RN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 11910008.001947/2026-31

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, constata-se que há a necessidade de **Aquisição de Produtos Utilizados Para Apreensão de Objetos, em Razão da Cadeia de Custódia**, essenciais para o armazenamento de apreensão de objetos (ilícitos penais e materiais investigativos), para a Polícia Civil do Rio Grande do Norte, com uso abrangendo todas as unidades da instituição. A falta ou a precariedade desse material compromete a capacidade operacional dos setores e delegacias responsáveis pela apreensão e guarda de indícios e vestígios, limitando a realização de serviços indispensáveis, bem como a obediência as diretrizes legais.

É importante ressaltar que, a aquisição de materiais de consumo, para adequação dos procedimentos das Forças de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte está de acordo com às diretrizes da Lei n.º 13.964/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A urgência em resolver esse problema se dá pelo fato de que as atividades de apreensão de objetos de maneira a obedecer a cadeia de custódia são vitais para garantir a confiabilidade dos serviços públicos, preservando a idoneidade dos objetos e vestígios, bem como resguardar os agentes e servidores de qualquer possível ilicitude na coleta de materiais indispensáveis para investigação e tramitação dos procedimentos dentro da legalidade e idoneidade dos indícios coletados.

Caso essa necessidade não seja atendida, os impactos podem ser significativos, existem impactos jurídicos como a inadmissibilidade da prova, impacto técnico e pericial, como a contaminação e inutilização da prova, impacto na gestão, como responsabilização dos agentes, e não menos importante, o impacto social como a insegurança jurídica e falta de confiança nos órgãos da segurança pública.

Por outro lado, a solução desse problema resultará em benefícios importantes, como a redução da impunibilidade, rastreabilidade dos vestígios, qualidade pericial, auditabilidade e organização da apreensão e armazenamento dos objetos apreendidos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

1º PARTE: ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Em uma primeira análise, observam-se algumas soluções disponíveis no mercado para resolver o problema das necessidades apontadas acima. Algumas delas incluem:

a) **Aquisição de embalagens e lacres específicos para Cadeia de Custódia.**

b) **Recebimento de material por cessão, doação ou empréstimo de outro órgão público.**

Dentre as soluções apresentadas, pode-se destacar as seguintes vantagens e desvantagens:

SOLUÇÃO	VANTAGEM	DESvantAGEM
Aquisição de embalagens e lacres específicos para	• Amparo Legal e Mitigação de Riscos Processuais: É uma alternativa que atende integralmente às exigências da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) e ao art. 158-A e seguintes do Código de Processo Penal. Elimina quase totalmente o risco de anulação de provas criminais nos tribunais por alegação de quebra da cadeia de custódia. • Rastreabilidade Tecnológica Exata: A presença de códigos de barras nativos e numeração sequencial exclusiva (tanto no saco quanto no recibo destacável) permite a integração direta com os sistemas informatizados de gestão de evidências do órgão, individualizando cada prova do local do crime até o seu descarte ou devolução. • Inviolabilidade Comprovável (Segurança Física): O fechamento com adesivos de alta segurança reage fisicamente a qualquer tentativa de fraude ou abertura não	• Custo Financeiro Superior: O valor de aquisição unitário é consideravelmente maior em comparação a sacos plásticos ou envelopes comuns, o que exige maior disponibilidade orçamentária prévia. • Mercado Fornecedor Específico: Por se tratar de um material técnico com rigorosas exigências de segurança, o mercado fornecedor é mais restrito do que o de plásticos comuns, o que exige uma pesquisa de preços mais criteriosa e cuidadosa elaboração do Termo de

Cadeia de Custódia.	autorizada (deixando marcas visíveis como a palavra "VIOLADO" ou "VOID"), garantindo que o vestígio chegou ao perito ou ao juiz exatamente como foi coletado. • Padronização Operacional: Possui campos impressos na própria embalagem padronizados para preenchimento de dados essenciais (número do laudo/B.O., data, hora, nome e assinatura do responsável pela coleta), facilitando o trabalho do agente em campo e evitando o uso de etiquetas avulsas que podem se perder. • Resistência Mecânica: Material projetado para suportar o peso e a abrasão dos vestígios, evitando rasgos, vazamentos de fluidos ou contaminação cruzada durante o transporte e o armazenamento nas centrais de custódia.	Referência para não restringir indevidamente a competitividade do certame. • Necessidade de Treinamento Básico: Exige que os agentes de segurança e peritos sejam minimamente orientados sobre o manuseio correto do lacre e preenchimento da embalagem, pois um erro na lacração inutiliza a embalagem (não sendo possível reutilizá-la).
Recebimento de material por cessão, doação ou empréstimo de outro órgão público.	• Economicidade Imediata: Ausência de custos diretos e imediatos de aquisição para o órgão solicitante, representando economia para o orçamento próprio da instituição. • Otimização do Gasto Público Global: Evita o desperdício de materiais com prazo de validade (caso o adesivo do lacre possua vencimento) que poderiam estar parados no almoxarifado de outro órgão, otimizando o recurso público já empenhado pelo Estado de forma ampla. • Atendimento a Demandas Emergenciais: Em situações de crise, desabastecimento agudo ou grandes operações imprevisíveis, o empréstimo interinstitucional pode ser a via mais rápida para garantir a continuidade do serviço público, burlando o tempo natural de um processo licitatório.	• Grave Quebra de Rastreabilidade e Identidade: Sacos de cadeia de custódia costumam ser personalizados. A utilização de embalagens contendo o brasão, a logomarca e, principalmente, a série alfanumérica de códigos de barras pertencentes a outra instituição inviabiliza a auditoria em sistemas próprios. Isso gera um passivo jurídico imenso, abrindo margem para que advogados de defesa questionem a origem, o controle e a autenticidade da prova no processo penal. • Imprevisibilidade e Insegurança no Suprimento: O fornecimento fica totalmente condicionado à disponibilidade e à boa vontade do órgão cedente. A Administração Pública não pode planejar sua atuação finalística (coleta de provas contínua) baseada na expectativa de sobras de terceiros, o que fere o princípio do planejamento das contratações públicas. • Custo Oculto e Burocracia: A formalização legal de doações ou cessões entre entes públicos diferentes (ex: da União para o Estado) exige tramitação burocrática morosa, elaboração de termos de transferência de patrimônio/material de consumo e logística de transporte muitas vezes custeada pelo recebedor, o que mitiga a vantagem financeira inicial. • Incompatibilidade de Especificações: O material cedido pode não atender às necessidades específicas do órgão solicitante em termos de tamanho, formato ou campos de preenchimento do formulário impresso na embalagem.

2º PARTE: CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Diante da problemática apresentada e identificadas as soluções disponíveis, com suas vantagens e desvantagens, realizou-se uma análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, além de consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, para que pudessem ser estudadas as práticas adotadas e escolhida a solução mais eficiente e viável tecnicamente para a atual necessidade da

- Objeto: Aquisição de embalagem de segurança para preservação de material - Cadeia de Custódia.
- Órgão: PF - Polícia Federal
- ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00394494000136-1-000220/2024

PROCESSO: 08201.000949/2023-50 <https://www.jcegov.br>
 DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL – DITEC/PF
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08201.000949/2023-50

N.º 03/2024 - Pregão 90002/2024 DITEC/PF

A Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, sediada na SAIS Quadra 7 Lote 23 s/n, Estr. St. Policial Militar - Sul, DF, 70610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0087-06, neste ato representada pelo Diretor Roberto Reis Monteiro Neto, Perito Criminal Federal, nomeado pela Portaria 17.028/2023-DG/PF, publicada no Boletim de Serviços 013, de 18 de janeiro de 2023, página 05/06, portadora da Matrícula funcional nº 15.708, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024, publicada no 24/05/2024, processo administrativo nº 08201.000949/2023-50, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de embalagens de segurança destinadas a preservação da cadeia de custódia de vestígios de infrações penais de competência da Polícia Federal, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 42.153.841/0001-89 Endereço: Rua Godofredo Franco de Faria, Nº 74, Lote 05, Limoeiro- Paraíba do Sul/RJ - cep: 25850-000 Telefone: (24) 2263-0263 Contato: Marcio Antonio Barile Ferreira E-mail: vendas1@safelock.com.br e vendas10@safelock.com.br														
X	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Especificação</th> <th style="width: 15%;">Marca (se exigida no edital)</th> <th style="width: 15%;">Modelo (se exigido no edital)</th> <th style="width: 5%;">Unidade</th> <th style="width: 10%;">Quantidade Mínima</th> <th style="width: 10%;">Quantidade Máxima</th> <th style="width: 10%;">VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Envelope de segurança Tipo B: 155mm x 200mm (Conferir descrição detalhada no TR)</td> <td>SAFELOCK</td> <td>STARLOCK SL 15</td> <td>UN</td> <td>69363</td> <td>277.450</td> <td>R\$ 405.077,00</td> </tr> </tbody> </table>	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	VALOR TOTAL	1 Envelope de segurança Tipo B: 155mm x 200mm (Conferir descrição detalhada no TR)	SAFELOCK	STARLOCK SL 15	UN	69363	277.450	R\$ 405.077,00
Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	VALOR TOTAL									
1 Envelope de segurança Tipo B: 155mm x 200mm (Conferir descrição detalhada no TR)	SAFELOCK	STARLOCK SL 15	UN	69363	277.450	R\$ 405.077,00									

Lici. Ata de Registro de Preços 03 (35413793)

SEI 08201.000949/2023-50 / pg. 1

2	Envelope de segurança Tipo C: 195mm x 280mm (Conferir descrição detalhada no TR)	SAFELOCK	STARLOCK SL 18	UN	38676	154.702	R\$ 348.079,50
3	Envelope de segurança Tipo D: 265mm x 345mm (Conferir descrição detalhada no TR)	SAFELOCK	STARLOCK SL 24	UN	29460	117.839	R\$ 324.057,25
4	Envelope de segurança Tipo	SAFELOCK	STARLOCK	UN	24998	99.991	R\$

- Objeto: Aquisição de material de consumo para os procedimentos de Cadeia de Custódia.
- Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
- ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10572022000180-1-000062/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64039462/2025 - GAB/SDS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
E A EMPRESA SAFELOCK PRODUTOS DE
SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.040/0001-00, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada, o Sr. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, nos termos que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0585/2024**, homologado através do Termo de Homologação v. **63443116**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.153.841/0001-89, com sede na Rua Godofredo Franco de Faria, nº 74 - Lote 05, Bairro Limoeiro, Paraíba do Sul - RJ, CEP: 25.850-000, representada pelo Sr. **MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de material de consumo para os procedimentos de Cadeia de Custódia, visando atender as necessidades da Gerência Geral de Polícia Científica do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

tps://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=73531072&infra_siste... 1/1

1/05/2025, 13:20

SEI/GOVPE - 64039462 - GOVPE - Minuta (Com Timbre)

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS:

2.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Defesa Social (SDS), com os quantitativos estimados abaixo definidos:

SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 42.153.841/0001-89						
Itens	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
		SACO PARA COLETA DE MATERIAL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COEXTRUSADO EM TRÊS CAMADAS, DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E PUNCTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 75 MICRAS POR				

1	589688-6	ESPESSURA MÍNIMA DE 75 MICRAS POR PAREDE, JANELA COM IMPRESSO PERSONALIZADO COM FUNDO ADICIONAL BRANCO, CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, CARACTERES INDIVIDUALIZADORES NO FECHO DE SEGURANÇA E NO ENVELOPE, 155,00MM X 200,00MM, CAPACIDADE DE 500G, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO MECÂNICO POR PINOS INVIOVÁVEIS.	UN.	37.500	R\$ 1,7100	R\$ 64.125,0000
2	589689-4	SACO PARA COLETA DE MATERIAL - EM POLIETILENO COEXTRUSADO EM TRÊS CAMADAS, DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E PUNCTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRAS POR PAREDE, JANELA COM IMPRESSO PERSONALIZADO COM FUNDO ADICIONAL BRANCO, CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, CARACTERES INDIVIDUALIZADORES NO FECHO DE SEGURANÇA E NO ENVELOPE, 262,00 X 344,00MM, CAPACIDADE 2KG, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO MECÂNICO POR PINOS INVIOVÁVEIS.	UN.	41.250	R\$ 3,8000	R\$ 156.750,0000
3	589690-8	SACO PARA COLETA DE MATERIAL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COEXTRUSADO EM TRÊS CAMADAS, DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E PUNCTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 75 MICRAS POR PAREDE, JANELA COM IMPRESSO PERSONALIZADO COM FUNDO ADICIONAL BRANCO, CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, CARACTERES INDIVIDUALIZADORES NO FECHO DE SEGURANÇA E NO ENVELOPE, 408,00MM X 485,00MM, CAPACIDADE DE	UN.	22.500	R\$ 5,7100	R\$ 128.475,0000
05/2025, 13:20 SEI/GOVPE - 64039462 - GOVPE - Minuta (Com Timbre)						
		5000G, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO MECÂNICO POR PINOS INVIOVÁVEIS.				
4	589693-2	SACO PARA COLETA DE MATERIAL - EM POLIETILENO COEXTRUSADO EM TRÊS CAMADAS, DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E PUNCTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MICRAS POR PAREDE, JANELA COM IMPRESSO PERSONALIZADO COM FUNDO ADICIONAL BRANCO, CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, CARACTERES INDIVIDUALIZADORES NO FECHO DE SEGURANÇA E NO ENVELOPE, 405,00 X 745,00MM, CAPACIDADE 20KG, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO MECÂNICO POR PINOS INVIOVÁVEIS.	UN.	18.750	R\$ 9,1400	R\$ 171.375,0000

3º PARTE: SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Nesse contexto, a **Aquisição de materiais para Cadeia de Custódia** emerge como a solução mais adequada, uma vez que busca garantir a idoneidade, o sigilo e a integridade dos vestígios sob a custódia do Estado.

Ainda, observa-se que esta solução é amplamente empregada por outros órgãos e entidades para satisfazer a mesma necessidade, sendo uma abordagem comum na administração pública, a qual pode obter benefícios tangíveis em termos de desempenho operacional e qualidade de serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A descrição da solução como um todo é a Aquisição de **MATERIAIS PARA CADEIA DE CUSTÓDIA** para atender as necessidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

O objeto da contratação terá as seguintes especificações:

ITEM 01 - SACO PARA COLETA DE MATERIAL (155MM X 200MM)

Produto qualificado: Resistente ao rasgo e à punctura, Impermeável, à prova de óleo e solventes, com soldas laterais de segurança, com sistema de fecho plástico de segurança.

Com planilha de preenchimento com fundo branco personalizado contendo informações organizadas, que facilitem a identificação e permitam registros de informações;

Com caracteres informativos legíveis que não borrem com a umidade.

Com sistema de fecho (lacre) de caráter resistente, inviolável e personalizado em cor vermelha.

Com identificação sequencial do envelope descrito em números e em código de barras.

Com imagem do logotipo da Polícia Científica de forma padronizada nas embalagens e impressas nas cores preta e branca;

ITEM 02 - SACO PARA COLETA DE MATERIAL (262MM X 344MM)

Produto qualificado: Resistente ao rasgo e à punctura, Impermeável, à prova de óleo e solventes, com soldas laterais de segurança, com sistema de fecho plástico de segurança.

Com planilha de preenchimento com fundo branco personalizado contendo informações organizadas, que facilitem a identificação e permitam registros de informações;

Com caracteres informativos legíveis que não borrem com a umidade.

Com sistema de fecho (lacre) de caráter resistente, inviolável e personalizado em cor vermelha.

Com identificação sequencial do envelope descrito em números e em código de barras.

Com imagem do logotipo da Polícia Civil de forma padronizada nas embalagens e impressas nas cores preta e branca;

ITEM 03 - SACO PARA COLETA DE MATERIAL (408,00 X 485,00MM)

Produto qualificado: Resistente ao rasgo e à punctura, Impermeável, à prova de óleo e solventes, com soldas laterais de segurança, com sistema de fecho plástico de segurança.

Com planilha de preenchimento com fundo branco personalizado contendo informações organizadas, que facilitem a identificação e permitam registros de informações;

Com caracteres informativos legíveis que não borrem com a umidade.

Com sistema de fecho (lacre) de caráter resistente, inviolável e personalizado em cor vermelha.

Com identificação sequencial do envelope descrito em números e em código de barras.

Com imagem do logotipo da Polícia Científica de forma padronizada nas embalagens e impressas nas cores preta e branca;

ITEM 04 - SACO PARA COLETA DE MATERIAL (405,00 X 745,00MM)

Produto qualificado: Resistente ao rasgo e à punctura, Impermeável, à prova de óleo e solventes, com soldas laterais de segurança, com sistema de fecho plástico de segurança.

Com planilha de preenchimento com fundo branco personalizado contendo informações organizadas, que facilitem a identificação e permitam registros de informações;

Com caracteres informativos legíveis que não borrem com a umidade.

Com sistema de fecho (lacre) de caráter resistente, inviolável e personalizado em cor vermelha.

Com identificação sequencial do envelope descrito em números e em código de barras.

Com imagem do logotipo da Polícia Científica de forma padronizada nas embalagens e impressas nas cores preta e branca;

ITEM 05 - SACO PARA COLETA DE MATERIAL (155MM X 200MM)

Produto qualificado: Resistente ao rasgo e à punctura, Impermeável, à prova de óleo e solventes, com soldas laterais de segurança, com sistema de fecho plástico de segurança.

Com planilha de preenchimento com fundo branco personalizado contendo informações organizadas, que facilitem a identificação e permitam registros de informações;

Com caracteres informativos legíveis que não borrem com a umidade.

Com sistema de fecho (lacre) de caráter resistente, inviolável e personalizado em cor vermelha.

Com identificação sequencial do envelope descrito em números e em código de barras.

Com imagem do logotipo da Polícia Científica de forma padronizada nas embalagens e impressas nas cores preta e branca;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade inseridos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza estratégica dos bens a serem adquiridos. O objetivo é assegurar a responsabilidade direta e integral da Contratada por todo o fornecimento, incluindo a qualidade, rastreabilidade e garantia dos produtos entregues. A proibição visa garantir o controle máximo da Administração sobre a conformidade e as especificações técnicas dos bens, essenciais para o uso a que se

destinam, conforme permitido pelo art. 121 da Lei nº 14.133/2021 em aspectos técnicos e econômico-financeiros.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida garantia de execução contratual nesta contratação, em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Dada a natureza do objeto contratado, que envolve riscos operacionais, complexidade técnica e possível impacto à continuidade das atividades institucionais da Polícia Civil, faz-se necessária a exigência de garantia contratual como forma de mitigar riscos de inadimplemento, assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas e proteger o interesse público.

A garantia terá validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Será exigida qualificação econômico-financeira nesta contratação.

Justificativa: A exigência de qualificação econômico-financeira visa assegurar que a empresa possua capacidade financeira compatível com as obrigações assumidas no contrato, prevenindo riscos de inadimplemento e garantindo a continuidade e regularidade na execução contratual. Trata-se de medida que confere maior segurança jurídica à contratação, preserva o interesse público e está em conformidade com os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será exigida qualificação técnico-operacional nesta contratação.

Justificativa: A exigência de qualificação técnico-operacional é crucial para garantir que a empresa fornecedora detenha a capacidade logística, produtiva e a expertise necessárias para o fornecimento dos bens. Tal comprovação visa assegurar que a Contratada possua a infraestrutura e a experiência para atender integralmente ao volume, aos prazos e, principalmente, às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos. É um fator determinante para a confiabilidade e longevidade dos itens adquiridos, minimizando riscos de não conformidade ou descontinuidade no suporte e garantia dos bens.

DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO

A escolha do índice "IPCA" se justifica pelos devidos fundamentos:

Justificativa: O IPCA é considerado o principal indicador da inflação no Brasil, refletindo as variações de preços de uma ampla cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias. Ao utilizá-lo, busca-se garantir que o valor contratual acompanhe a variação geral dos preços da economia, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Além disso, é um índice de fácil compreensão e aplicação, o que facilita os cálculos de reajuste e a análise dos impactos financeiros dos contratos.

DA JUSTIFICATIVA DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Haverá, nesta contratação, a exigência de garantia mínima de **12 (doze) meses** para todos os itens.

Justificativa: A exigência de garantia de 12 meses para os serviços de manutenção e assistência técnica em materiais de custódia fundamenta-se na proteção ao erário (Art. 44 da Lei nº 14.133/2021) e na mitigação de riscos operacionais, assegurando que vícios ocultos ou falhas decorrentes do conserto sejam corrigidos sem custos adicionais à Administração Pública. Por se tratar de equipamentos críticos voltados à contenção, segurança e integridade física de agentes e custodiados, o prazo de um ano é indispensável para testar a eficácia dos reparos ao longo de todo o ciclo rotineiro de uso, garantindo a continuidade do serviço público com máxima confiabilidade técnica.

MODO DE DISPUTA

O modo de disputa entre as licitantes será o **ABERTO**.

Nesse modo de disputa o licitante apresentará sua proposta dinâmica caracterizada por lances que não estarão protegidos pelo sigilo, ou seja, os valores apresentados serão de conhecimento de todos. Assim os participantes podem ajustar suas propostas em resposta às ofertas dos concorrentes, o que poderá resultar em uma competição mais acirrada para a administração pública.

Justificativa: Opta-se pelo modo de disputa aberto por se tratar de objeto comum, com ampla concorrência de mercado, em que os licitantes podem oferecer lances públicos e sucessivos, favorecendo a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Será divulgado em atendimento ao disposto no art. 24, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: O objeto desta contratação não possui características que justifiquem a manutenção do orçamento sob sigilo. A divulgação do valor estimado visa garantir transparência, planejamento adequado por parte dos licitantes e ampla competitividade, além de cumprir com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

POSSIBILIDADE DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos moldes do art. 15, da Lei 14.133/2021.

Justificativa: A admissão de empresas reunidas em consórcio justifica-se pela possibilidade de ampliação da competitividade no certame, permitindo que empresas de menor porte ou com capacidades complementares possam atuar em conjunto para atender às exigências do objeto licitado. A previsão está em conformidade com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a participação em consórcio como regra geral, observando-se os critérios e as responsabilidades solidárias previstas na legislação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente aquisição de sacos para coleta de material (embalagens de segurança) visa o estrito cumprimento da Lei n.º 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que instituiu o regramento rígido para a preservação da Cadeia de Custódia no âmbito processual penal brasileiro. O quantitativo total estimado de 38.000 unidades foi dimensionado com base em dados estatísticos oficiais da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais (COINE) referentes ao ano de 2025, refletindo o alto volume e a complexidade das apreensões realizadas pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

FUNDAMENTAÇÃO ESTATÍSTICA DA DEMANDA

A estimativa de consumo fundamenta-se nos seguintes indicadores de criminalidade e produtividade policial registrados no ano de 2025, que impactam diretamente a necessidade de acautelamento de provas físicas:

- **Apreensão de Armas de Fogo:** Foram registradas 2.346 armas de fogo apreendidas pela Polícia Civil. Entre os principais armamentos destacam-se 816 revólveres, 601 pistolas e 371 espingardas. Pela Lei Anticrime, cada arma, juntamente com seus respectivos estojos e munições, exige individualização imediata em embalagens de segurança, estabelecendo um consumo inegociável para os envelopes de médio e grande porte.
- **Prisões em Flagrante:** As delegacias lavraram milhares de prisões em flagrante, sendo 8.070 decorrentes de apresentações da Polícia Militar e 873 efetuadas pela própria Polícia Civil. O ato da prisão em flagrante frequentemente envolve a apreensão do corpo de delito (drogas, armas, produtos de furto) e dos aparelhos celulares dos suspeitos, demandando uso imediato de embalagens menores para preservar a integridade das provas.
- **Cumprimento de Mandados:** A PCRN registrou 4.117 mandados de prisões cumpridos. O cumprimento desses mandados, executado rotineiramente por unidades especializadas (como DENARC, DHPP e Núcleo de Inteligência - NIP), é frequentemente acompanhado de buscas e apreensões de dispositivos eletrônicos, mídias e documentos, exigindo acondicionamento inviolável.
- **Volume de Inquéritos Policiais (IPs):** Apenas o delito de Tráfico de Drogas foi responsável por 2.242 inquéritos instaurados. Regionalmente, o município de Natal concentrou 9.159 inquéritos. Cada investigação de tráfico ou crime contra o patrimônio gera um fluxo contínuo de vestígios que necessitam de lacração em diversos tamanhos.

As estatísticas acima citadas foram retiradas do Site Oficial da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, as quais foram destacadas em anexo ao processo, por meio do documento SEI nº 44210081.

DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ENVELOPES

O dimensionamento dos 5 itens especificados totaliza a aquisição de **38.000 embalagens**, permitindo à PCRN otimizar custos e garantir a integridade da prova, cruzando o perfil de atuação das delegacias com os dados da COINE.

A distribuição quantitativa e as especificidades de cada item dão-se da seguinte forma:

- **Pequenos (Itens 01 e 05 - 155x200 mm):**
 - **Quantidade:** 18.750 unidades (Item 01) e 1.250 unidades (Item 05), totalizando **20.000 unidades**.
 - **Justificativa Estratégica:** A quantidade solicitada é amparada pela soma de 8.943 prisões em flagrante (Polícia Militar e Civil) e 4.117 mandados de prisão cumpridos. Essas mais de 13 mil ocorrências anuais geram rotineiramente a apreensão de celulares de suspeitos, estojos de munição e pequenas frações de entorpecentes, exigindo alto giro das embalagens de 500g, especialmente nas delegacias distritais e no NIP.
- **Médios (Item 02 - 262x344 mm):**

- **Quantidade: 10.000 unidades.**
- **Justificativa Estratégica:** O quantitativo de 10.000 unidades é estritamente proporcional à soma das ocorrências estaduais que demandam embalagens de capacidade intermediária (até 2kg). Primeiramente, este lote absorverá o acautelamento de mais de 1.800 armas de fogo curtas apreendidas anualmente em todo o Estado (sendo 816 revólveres, 601 pistolas e 391 armas artesanais). Além do armamento, o volume é embasado pela alta incidência de crimes contra o patrimônio e saúde pública, destacando-se os 2.242 inquéritos de tráfico de drogas, 868 de furto e 688 de receptação registrados no RN. Esses delitos geram, rotineiramente, a apreensão de cadernos de contabilidade do crime, tablets, peças de vestuário e volumes fracionados de entorpecentes e bens subtraídos. Considerando que apenas os três maiores polos do Estado somam quase 17 mil inquéritos em geral (Natal com 9.159, Parnamirim com 4.026 e Mossoró com 3.748), a estimativa de 10.000 envelopes médios é a cota mínima necessária para garantir a padronização da prova física em toda a rede de delegacias regionais e distritais da Polícia Civil durante um ano.
- **Médios/Grandes (Item 03 - 408x485 mm):**
 - **Quantidade: 5.000 unidades.**
 - **Justificativa Estratégica:** Essa capacidade (até 5kg) é indispensável para suportar as apreensões geradas pelos 2.242 inquéritos de tráfico de drogas, que frequentemente resultam no recolhimento de volumes medianos de entorpecentes (tabletes não prensados), balanças de precisão e materiais para embalagem de drogas (DENARC), além de peças de vestuário e ferramentas recolhidas em cenas de crime (DHPP e DEFUR).
- **Grandes (Item 04 - 405x745 mm):**
 - **Quantidade: 3.000 unidades.**
 - **Justificativa Estratégica:** Dimensionado estritamente para o acautelamento de armas longas, cobrindo as 371 espingardas, 38 carabinas e fuzis/metralhadoras apreendidos no período. O excedente desta cota suporta a logística das grandes operações policiais de repressão qualificada, acondicionando maquinário pesado, computadores desktop (CPUs) e grandes blocos de drogas prensadas que não cabem nas embalagens menores.

O quantitativo estipulado atende a um ciclo de consumo anual para toda a corporação, garantindo que o fluxo da persecução penal, com base nos atuais índices de produtividade policial e criminalidade, não seja interrompido por desabastecimento de materiais de uso obrigatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 171.580,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor estimado foi aferido através de Pesquisa Mercadológica, conforme os seguintes documentos:

- Pesquisa de Preços - Levantamento de Mercado (Sei nº 43958930);
- Pesquisa de Preços - Memória de Cálculo (Sei nº 43959037);
- Pesquisa de Preços - Mapa Comparativo de Preços (Sei nº 43959548);
- Pesquisa de Preços - Relatório Complementar (Sei nº 43959675).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e permitir a ampla participação de licitantes. Nestes termos, trata-se da situação descrita no art. 40, inciso V, alínea b, do referido dispositivo legal:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Sendo assim, visando atrair um maior número de empresas, pois cada item pode ser mais acessível a empresas de diferentes portes e especialidades e consequentemente aumentar a concorrência, o que, em geral, resulta em melhores preços e condições para a administração pública, o parcelamento permite que a administração pública contrate os itens de forma mais flexível, adaptando-se a diferentes necessidades e prioridades. Isso pode ser especialmente útil em casos de orçamentos limitados ou quando a demanda por determinados itens varia ao longo do tempo.

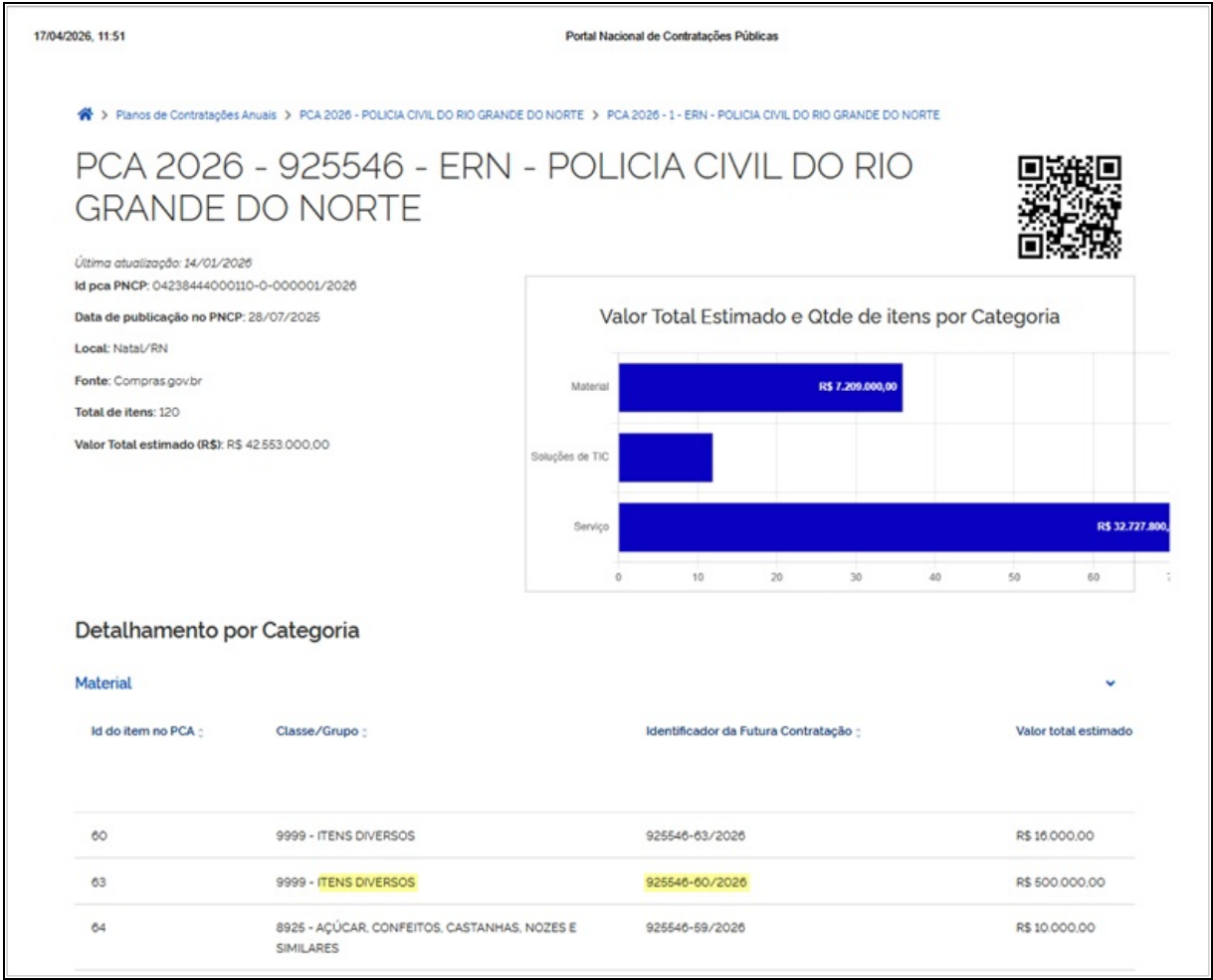
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a análise deste item, foi verificado que não existem outras contratações em andamento ou previstas que estejam vinculadas, complementem ou dependam diretamente da presente aquisição. Dessa forma, conclui-se que esta contratação é autônoma, não havendo relação de interdependência ou correlação com outros processos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte (PCRN) possui um Plano de Contratações Anuais (PCA) devidamente elaborado e publicado no Sistema Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este PCA, referente ao exercício de 2026, está registrado sob o Código de Identificação nº 04238444000110-0-000001/2026, com data de publicação em **28/07/2025**. A Unidade Administrativa de Serviços Gerais é a PCRN, identificada como UASG nº **925546**.

A atual contratação, destinada a atender às necessidades da PCRN, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2026 (PCA-2026). Esta aquisição possui o número identificador **925546-60/2026** no âmbito da UASG da PCRN e está classificada na categoria de **MATERIAL**, em consonância com a natureza dos bens a serem adquiridos.



Mais detalhes sobre o alinhamento desta contratação encontram-se acostados nos autos sob o documento: Anexo - Previsão no PCA 2026 (id. 43922442).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação para a Aquisição de Produtos Utilizados Para Apreensão de Objetos, a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN) almeja alcançar os seguintes resultados:

- Adequação Legal e Normativa: Cumprir rigorosamente as exigências introduzidas pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) e os ditames do art. 158-A e seguintes do Código de Processo Penal, garantindo que o Estado obedeça integralmente às diretrizes legais da Cadeia de Custódia.
- Garantia da Inviolabilidade e Integridade da Prova: Assegurar que os vestígios, indícios e objetos apreendidos (como armas, drogas, aparelhos eletrônicos e documentos) sejam acautelados em embalagens de alta segurança, mitigando totalmente os riscos de contaminação cruzada, adulteração, extravio ou inutilização do material investigativo.
- Segurança Jurídica e Eficácia Processual: Eliminar o risco de nulidades processuais e de inadmissibilidade das provas materiais nos tribunais por alegação de quebra da cadeia de custódia, garantindo o suporte necessário para o andamento dos inquéritos e contribuindo diretamente para a redução da impunidade.

- **Rastreabilidade e Controle Eficiente:** Viabilizar o controle exato e a individualização de cada evidência recolhida em local de crime ou operações. A presença de códigos de barras nativos e numeração sequencial exclusiva nas embalagens permitirá a perfeita integração com os sistemas informatizados da instituição, facilitando a auditabilidade desde a coleta até o descarte ou devolução do material.
- **Padronização e Eficiência Operacional:** Uniformizar a rotina de trabalho dos agentes de segurança e peritos em todas as unidades da PCRN. O uso de embalagens com campos de preenchimento padronizados facilitará a correta identificação dos dados da ocorrência (número do laudo/B.O., data, hora e responsável), otimizando o tempo em campo e evitando falhas na catalogação.
- **Fortalecimento da Credibilidade Institucional:** Transmitir ao Sistema de Justiça e à sociedade a garantia de que a Polícia Civil atua com máximo rigor científico e legal, preservando a idoneidade das investigações criminais e fortalecendo a confiança pública nos órgãos de segurança do Estado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação, as seguintes providências serão tomadas:

- **Análise de Habilitação:** Os documentos da empresa vencedora serão analisados para assegurar a conformidade com as exigências legais, bem como com a regularidade fiscal e trabalhista.
- **Designação de Responsáveis:** Serão designados gestores e fiscais para acompanhar a execução do contrato e garantir que os bens entregues estejam em conformidade com o que foi solicitado.
- **Acompanhamento da Execução:** O Setor de Serviços Gerais será responsável por monitorar a execução do serviço, garantindo que o objeto seja entregue conforme as especificações do Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

SITUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
Gestão de Resíduos	A contratada deve possuir plano de gerenciamento de resíduos conforme a legislação ambiental aplicável.	Geração e descarte inadequado de resíduos sólidos e líquidos.	Exigir plano de gerenciamento, promover a destinação adequada dos resíduos e fiscalizar o cumprimento das normas ambientais.
Uso de Materiais Sustentáveis	Priorizar materiais com certificação ambiental e menor impacto ambiental.	Uso de materiais não renováveis ou poluentes.	Exigir comprovação de certificações ambientais e incentivar a utilização de materiais sustentáveis.
Transporte e Logística	Planejamento para otimizar rotas e reduzir deslocamentos desnecessários.	Emissão de poluentes e aumento do trânsito.	Planejar rotas eficientes e incentivar o uso de veículos menos poluentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Análise das Alternativas: Diante da necessidade em questão, a **Aquisição de Produtos Utilizados Para Apreensão de Objetos, em Razão da Cadeia de Custódia**, perfaz a melhor alternativa para prestação do serviço.

Justificativa da Escolha: A escolha pela aquisição de embalagens e lacres específicos com sistema de segurança (invioláveis) e rastreabilidade nativa (numeração sequencial e código de barras) fundamenta-se, primeiramente, na estrita observância ao princípio da legalidade. A Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) alterou o Código de Processo Penal, impondo rigorosos padrões para o rastreamento e armazenamento de vestígios criminais. Conforme demonstrado na análise de alternativas, opções paliativas — como o uso de sacos comuns, terceirização ou empréstimo de materiais de outros órgãos — apresentam graves vulnerabilidades operacionais e jurídicas. A aquisição própria e padronizada é a única via capaz de garantir a individualização da prova, impedir a contaminação cruzada e atestar, de forma inquestionável, que o vestígio periciado é o mesmo coletado no local do crime, suportando o crivo do contraditório judicial.

Adequação Legal: A base legal da contratação em tela é o art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Impacto e Benefício Esperados: os impactos podem ser financeiro e logístico, senão vejamos: Impacto Financeiro: Exigirá empenho orçamentário para a aquisição inicial e manutenção contínua dos estoques, visto que o material é de consumo (descartável). Contudo, esse impacto é amplamente justificado pela mitigação de perdas incalculáveis geradas pela anulação de investigações complexas. Impacto Logístico: Necessidade de adequação de espaço físico nos almoxarifados para armazenamento seguro do material antes de sua distribuição, evitando danos

aos adesivos e lacres de segurança. Já os benefícios são diretos e indiretos, os quais observam-se: Segurança Jurídica: Redução drástica do risco de nulidades processuais por alegação de quebra da cadeia de custódia, garantindo que as provas coletadas sejam aceitas pelos tribunais. Padronização e Eficiência: Uniformização dos procedimentos de coleta por parte dos agentes de campo, gerando economia de tempo e reduzindo erros de preenchimento, graças aos campos padronizados impressos nas embalagens. Rastreabilidade Sistêmica: Possibilidade de integração dos códigos de barras dos malotes com os sistemas informatizados do órgão, facilitando auditorias, inventários e a localização de evidências armazenadas nas centrais de custódia e o Aumento da Credibilidade Institucional: Transmite à sociedade e ao Sistema de Justiça o compromisso do órgão com o rigor científico e legal na persecução penal.

Plano de Implementação: A implementação da aquisição será de forma imediata após a assinatura do contrato, seguindo o cronograma de execução e as prioridades de atendimento.

Diante do exposto, **declara-se ser VIÁVEL** a aquisição pretendida.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O presente documento foi elaborado conforme disposto no [Art. 18, Inc. I, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e segue assinado pelos responsáveis por sua elaboração.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JEORDAN RODRIGUES

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jeordan Oliveira Fausto Rodrigues, Agente de Polícia Civil**, em 16/09/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43922171** e o código CRC **07166A7C**.